

DECRETO MUNICIPAL N.º 6882 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO CONFORME LEI AUTORIZATIVA Nº 4.337 DE 31/12/2021.

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º é o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais), suplementando projeto atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4337, de 31/12/2021, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as seguintes classificações funcional-programáticas:

ÓRGÃO: 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2069 – MANUTENÇÃO DA SECAD

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS					
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.3.3.9.0.39.00.00.00	-	OUTROS SERVIÇOS DE					
			TERCEIROS - PESSOA	CÓD	344	R\$	3.500,00	
			JURÍDICA					
TOTAL						R\$	3.500,00

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 – SECRETARIA DA FAZENDA
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
PROGRAMA: 0017 – ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS
PROJETO/ATIVIDADE: 2080 – MANUTENÇÃO DA SEFAZ

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS					
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.3.3.9.0.39.00.00.00	-	OUTROS SERVIÇOS DE					
			TERCEIROS - PESSOA	CÓD	430	R\$	1.600,00	
			JURÍDICA					
TOTAL						R\$	1.600,00

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
FUNÇÃO: 15 – URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 452 – SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA: 0020 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA
PROJETO/ATIVIDADE: 2088 – MANUT.APMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 - DESPESAS

3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES				
3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.3.3.9.0.39.00.00.00	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CÓD	476	R\$	400,00
TOTAL					R\$	400,00
<p>ÓRGÃO: 99.00 – ENCARGOS ESPECIAIS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 99.01 – AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA FUNÇÃO: 28 – ENCARGOS ESPECIAIS SUB-FUNÇÃO: 846 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS PROGRAMA: 0000 – AÇÕES DO MUNICÍPIO PROJETO/ATIVIDADE: 00004 – PASEP</p>						
ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS				
3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES				
3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.3.3.9.0.47.00.00.00	-	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	CÓD	682	R\$	16.000,00
TOTAL					R\$	16.000,00

Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais), que será coberto pelo superávit financeiro apurado no final do exercício financeiro de 2021, sendo R\$ 21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais) do recurso 0001.0000 (Livre).

Superavit Financeiro verif. Balanço de 31/12/2021 no vínculo 0001-0000-LIVRE.....R\$ 21.500,00
TOTAL GERAL.....R\$ 21.500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Ana Paula Mendes Machado Del’Olmo
 Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
 Aldenir Soares Da Costa
 Sec. De Administração